



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA - FORO  
CENTRAL DE LONDRINA  
3º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE LONDRINA - PROJUDI  
Av Duque de Caxias, 689 - 1º Andar - Caiçaras - Londrina/PR - CEP: 86.015-902 - Fone: (43)  
3572-3209 - E-mail: [lon-26vj-s@tjpr.jus.br](mailto:lon-26vj-s@tjpr.jus.br)

**EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO, ARREMATAÇÃO E INTIMAÇÃO DE TERCEIROS INTERESSADOS, DEMAIS CREDORES E DO(A) DEVEDOR(A): O SOLUCIONADOR LONDRINA ASSESSORIA LTDA – (CNPJ/MF SOB Nº 33.207.261/0001-36) e O SOLUCIONADOR TOLEDO ASSESSORIA FINANCEIRA LTDA – (CNPJ/MF SOB Nº 36.947.738/0001-08).**

**FAZ SABER** - a todos os interessados e a quem possa interessar, de que por este Juízo serão levados à arrematação o(s) bem(ns) penhorado(s) à devedora acima mencionada, e por meio do site: [www.jeleiloes.com.br](http://www.jeleiloes.com.br), de forma **"ON LINE"**, nos termos do artigo 882, parágrafo 1º do NCPC e Resolução 236 do CNJ, e nas seguintes condições:

A publicação do presente edital será realizada no site [www.jeleiloes.com.br](http://www.jeleiloes.com.br), com antecedência mínima de 05 (cinco) dias, por meio do qual serão já aceitos lances. O **PRIMEIRO LEILÃO** será encerrado no dia **10 de setembro de 2024, a partir das 10h00min**, no qual somente serão aceitos lances igual ou superior ao valor da avaliação. Em não havendo licitantes, dar-se-á início imediatamente ao **SEGUNDO LEILÃO** que será encerrado no dia **10 de setembro de 2024, a partir das 14h00min**, no qual serão aceitos lances a quem mais der, desprezado o valor da avaliação, não podendo ser por preço vil (**este considerado se inferior a 60% do valor da avaliação – Artigo 891, parágrafo único do NCPC**).

**OBSERVAÇÃO:** Contendo lance nos 03 (três) minutos antecedentes aos termos finais da alienação, o horário de fechamento do pregão será prorrogado em 03 (três) minutos para que todos os usuários interessados tenham oportunidade de ofertar novos lances.

**LOCAL:** Os interessados em participar da alienação judicial, deverão se cadastrar previamente no site: [www.jeleiloes.com.br](http://www.jeleiloes.com.br), com o envio de todas as documentações e com antecedência mínima de 24 horas antes do último dia útil do Leilão Público designado, se responsabilizando, civil e criminalmente, pelas informações lançadas por ocasião do cadastramento; Os lances deverão ser oferecidos diretamente no site [www.jeleiloes.com.br](http://www.jeleiloes.com.br), não sendo admitidos lances realizados por e-mail, assim como qualquer outra forma de intervenção humana na coleta e no registro dos lances.

**PROCESSO:** Autos sob o nº 0010952-09.2022.8.16.0014 de **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA** em que é exequente **ARTHUR LUIZ FLORIO SIMOES** – (CNPJ/MF SOB Nº 093.818.299-42) e executados **O SOLUCIONADOR LONDRINA ASSESSORIA LTDA** – (CNPJ/MF SOB Nº 33.207.261/0001-36) e **O SOLUCIONADOR TOLEDO ASSESSORIA FINANCEIRA LTDA** – (CNPJ/MF SOB Nº 36.947.738/0001-08).

**BEM(NS):** **"BEMo1:** 09 (nove) Cadeiras de escritório fixas com braço, marca VIANFLEX, avaliada em R\$ 400,00, cada, no total de R\$ 3.600,00;

**BEMo2:** 02 (duas) Cadeiras de escritório giratórias com apoio de braço e cabeça, marca VIANFLEX, avaliada em R\$600,00, cada, total de R\$ 1.200,00;

**BEMo3:** 12 (doze) Cadeiras de escritório giratórias com apoio de braço, marca VIANFLEX, avaliada em R\$ 500,00, cada, total de 6.000,00;

**BEMo4:** 01 (um) Sofá preto de recepção reto medindo 4,00m x 0,65m x 080m (CxLxA), avaliado em R\$ 3.500,00;

**BEMo5:** 01 (um) Sofá preto de recepção 3 lugares, estilo "Venire" da marca VIANFLEX, medindo 2,00m x 0,80m x 0,80, (CxLxA), avaliado em R\$ 2.400,00;

**BEMo6:** 01 (uma) Mesa de reunião oval 6 lugares, avaliada em R\$ 1.800,00;

**BEMo7:** 01 (uma) geladeira marca Brastemp duplex em inox modelo BRM44HKANA, nº série JF007911 I, de 05/06/2020, em bom estado de uso e conservação, que avalio em R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais);

**BEMo8:** 01 (um) aparelho de micro-ondas marca Electrolux, modelo MS37R cod 10271CBB185 nº série 51302930, em bom estado de uso e conservação que avalio em R\$ 400,00 (quatrocentos reais);

**BEM09:** 08 (oito) microcomputadores all-in-one marca LG tipo 2450, modelo M/N 22V280-L.BJ31P1, memória HD de 450 MB, processador Intel Celeron 1,10, memória RAM de 4,00 GB, com mouse e teclado, nºs: 908BZFR000363, 908BZHC000129, 907BZHC001393, 908BZYM000610, 908BZBJ000629, 80BZVL004135, 908BZPS000272, 903BZAH004376, em bom estado de uso e conservação, os quais avalio em R\$ 700,00 cada um, totalizando R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais);

**BEM10:** 01 (uma) impressora marca Epson L5190 modelo C622A, nº série X5NR019266, cor preta, em bom estado de uso e conservação que avalio em R\$ 1.000,00 (um mil reais);

**BEM11:** 01 (uma) impressora marca Epson L4150 modelo C634B, nº série X59D101889, cor preta, em bom estado de uso e conservação que avalio em R\$ 700,00 (setecentos reais);

**BEM12:** 01 (um) aparelho de televisão marca Samsung, tela de LED, tamanho 43", modelo UN43J5290AGXZD, LEDversão XB07, nº série Y2XD3X2N300604Y, em bom estado de uso e conservação, que avalio em R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais);

**BEM13:** 02 (duas) poltronas de escritório com assento e encosto de curvim cor preta, com suporte/armação lateral, inferior e pés de tubo cilíndrico de inox, em bom estado de uso e conservação que avalio em R\$ 700,00 cada uma, totalizado R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais);

**BEM14:** 01 (um) sofá de escritório com 03 assentos e encosto de curvim cor preta, com suporte/armação lateral, inferior e pés de tubo cilíndrico de inox, em bom estado de uso e conservação que avalio em R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais);

**BEM15:** 01 (um) aparelho pequeno refrigerador/filtro de água marca Electrolux, modelo PE11X, cod. 09140GBB085, nº série 95104971, que avalio em R\$ 400,00 (quatrocentos reais);

**BEM16:** 01 (uma) cafeteira de café expresso marca Saeco, modelo Lírica, pequena, sem nº de série aparente, em bom estado de uso e conservação que avalio em R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais);

**BEM17:** 01 (um) conjunto de escritório composto de: 01 (uma) mesa de reuniões com tampo em madeira mdf cor cinza escura, base tipo caixote retangular em madeira mdf cor gelo acinzentado para 04 cadeiras, acoplada numa das laterais pela parte central em 01 (um) balcão de madeira mdf cor cinza escura no tampo/laterais/rodapé, com 04 portas de madeira mdf cor gelo acinzentado, 02 portas para cada lado, vão central no encaixe com o tampo da mesa aberto (sem portas) com uma prateleira, mais 01 (um) balcão de escritório com 04 portas com as mesmas características do anteriormente mencionado, apenas sem o vão central; em bom estado de uso e conservação que avalio em R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais);

**BEM18:** 01 (um) Balcão de escritório com 04 portas idêntico ao ultimo descrito no item anterior, em bom estado de uso e conservação, avaliado em R\$800,00;

**BEM19:** 01 (um) Balcão de pia de cozinha com as mesmas características do balcão do item anterior com 02 portas, 04 gavetas, pia inox e tampo de granito, avaliado em R\$ 800,00;

**BEM20:** 05 (cinco) conjuntos de escritórios compostos cada um de: 01 (uma) mesa tipo escrivaninha com tampo e lateral em madeira mdf cor cinza escura, travessa inferior de madeira mdf cor gelo acinzentado. com duas faixas de madeira mdf cor cinza escura na pane frontal, acoplada numa das laterais pela parte central em 01 (um) balcão de madeira mdf cor cinza escura no tampo/laterais/rodapé com 04 portas de madeira mdf cor gelo acinzentado para um lado, vão central aberto no encaixe com o tampo da escrivaninha (sem portas), e para o outro lado com 04 gavetas de madeira mdf cor gelo acinzentado, em bom estado de uso e conservação, avaliado cada um em RS 4.000,00, totalizando 20.000,00;

**BEM21:** 08 (oito) Cadeiras de escritório de revestimento do assento e encosto em peça única de curvim cor preta, estrutura/base/braços/pés com 05 rodinhas, de tubos cilíndrico de inox, sem marca aparente, em bom estado de uso e conservação, avaliado em R\$ 700,00, cada, totalizando R\$ 5.600,00;

**BEM22:** 02 (duas) Poltronas de escritório em formato tipo concha (assento, encosto, braços) de curvim cor bege, com base de inox retangulares com 04 pés em hastes sem rodinhas, em bom estado de uso e conservação, avaliado em R\$ 700,00, cada, totalizando R\$ 1.400,00;

**BEM23:** 06 (seis) cadeiras de escritório em formato tipo concha (assento, encosto, braços) de curvim cor bege, com base de tubos em inox cilíndricos com pé em formato de "u", sem rodinhas, em bom estado de uso e conservação, avaliado em R\$ 500,00, cada, totalizando R\$ 3.000,00;

**BEM24:** 01 (um) Aparelho de ar condicionado tipo split, digital inverter, vírus doctor, marca Samsung, capacidade de 18 mil BTUs, modelo AR18MSSPBGMNAXZ, nº série 02LMPXCMA00387J, cor branca, em com estado de uso e conservação, avaliado em R\$ 2.800,00;

**BEM25:** 02 (dois) Aparelhos de ar condicionado tipo split, digital inverter, vírus doctor, marca Samsung, capacidade 12 mil BTUs, modelo AR12MSSPBGMAZ, nºs série 02L7PXCMA05333M e 02L7PXCMA03452D, em bom estado de uso e conservação, avaliado em R\$ 2.000,00, cada, totalizando R\$ 4.000,00;

**BEM26:** 04 (quatro) Aparelhos de ar condicionado tipo split, digital inverter, vírus doctor, marca Samsung, capacidade de 09 mil BTUs, modelo AR09MVSPBGMAZ, nºs de série 02L6PXCN101092Y, 02L6PXCN100791Y, 02L6PXCN772H e 02L6PXCN100786V, em bom estado de uso e conservação, avaliado em R\$ 1.600,00, cada, totalizando R\$ 6.400,00".

**ÔNUS:** Nada consta dos autos até a presente data. Eventuais constantes após a expedição do respectivo Edital de Leilão. Em caso de arrematação de bem imóvel ou veículos automotores ou outros bens dependentes de registro no órgão competente, para expedição da respectiva carta, deverá o arrematante recolher as custas referente à expedição da Carta de Arrematação, bem como comprovar o pagamento do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, para bens móveis, recolhimento da GRC para cumprimento do Mandado de Entrega; é obrigação do arrematante arcar com os tributos cujos fatos geradores ocorrerem após a data da expedição da carta de arrematação.

**OBSERVAÇÃO:** Os bens serão adquiridos livres e desembaraçados de quaisquer ônus, até a data da expedição da respectiva Carta de Arrematação ou Mandado de Entrega – (Artigo 908, parágrafo 1º do CPC e Artigo 130, parágrafo único do CTN).

**AVALIAÇÃO DOS BENS:** **BEM01:** R\$ 3.600,00; **BEM02:** R\$ 1.200,00; **BEM03:** R\$6.000,00; **BEM04:** R\$ 3.500,00; **BEM05:** R\$ 2.400,00; **BEM06:** R\$ 1.800,00; **BEM07:** R\$ 2.500,00; **BEM08:** R\$ 400,00; **BEM09:** R\$ 5.600,00; **BEM10:** R\$ 1.000,00; **BEM11:** R\$ 700,00; **BEM12:** R\$ 1.100,00; **BEM13:** R\$ 1.400,00; **BEM14:** R\$ 1.400,00; **BEM15:** R\$ 400,00; **BEM16:** R\$ 2.500,00; **BEM17:** R\$ 5.500,00; **BEM18:** R\$800,00; **BEM19:** R\$ 800,00; **BEM20:** R\$20.000,00; **BEM21:** R\$ 5.600,00; **BEM22:** R\$ 1.400,00; **BEM23:** R\$ 3.000,00; **BEM24:** R\$ 2.800,00; **BEM25:** R\$ 4.000,00; **BEM26:** R\$ 6.400,00, conforme avaliações dos evento 164.2 e 184.2.

**OBSERVAÇÃO 1:** Consoante o disposto no artigo 892 do Novo Código de Processo Civil, a arrematação far-se-á mediante o pagamento imediato do preço pelo arrematante, por depósito judicial ou por meio eletrônico.

**Artigo 895 do Novo Código de Processo Civil:** “O interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar, por escrito: I – até o início do primeiro leilão, proposta de aquisição do bem por valor não inferior ao da avaliação; II – até o início do segundo leilão, proposta de aquisição do bem por valor que não seja considerado vil”; §1º A proposta conterà, em qualquer hipótese, oferta de pagamento de pelo menos 25% (vinte e cinco por cento) do valor do lance à vista e o restante parcelado em até 30 (trinta) meses, garantido por caução idônea, quando se tratar de móveis, e por hipoteca do próprio bem, quando se tratar de imóveis. §2º As propostas para aquisição em prestações indicarão o prazo, a modalidade, o indexador de correção monetária e as condições de pagamento do saldo. As parcelas serão atualizadas pela média aritmética simples dos índices INPC e IGP-DI – (Decreto nº 1544/1995), a partir da data da arrematação. § 4º No caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas. § 5º O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos ser formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação. Assinalo, ainda, que a apresentação de proposta escrita de arrematação, mediante prestações não suspende o leilão e somente prevalecerá caso inexistente proposta de pagamento do lance à vista. Inexistindo proposta de pagamento à vista e havendo mais de uma proposta de pagamento parcelado, estas deverão ser submetidas a apreciação deste juízo, sendo que prevalecerá a proposta de maior valor, ou em iguais condições, a formulada em primeiro lugar (art. 895, § 8º, I e II, NCPC). A ordem de entrega do bem móvel ou a carta de arrematação do bem imóvel, com o respectivo mandado de imissão na posse, será expedida somente depois de efetuado o depósito ou prestadas as garantias pelo arrematante, bem como realizado o pagamento da comissão do leiloeiro e das demais despesas da execução (art. 901, § 1º, NCPC).

**OBSERVAÇÃO 2:** Qualquer que seja a modalidade de leilão, assinado o auto pelo juiz, pelo arrematante e pelo leiloeiro, a arrematação será considerada perfeita, acabada e irretroatável, ainda, ainda que venham a

ser julgados procedentes os embargos do executado ou a ação autônoma de que trata o § 4º deste artigo, assegurada a possibilidade de reparação pelos prejuízos sofridos (artigo 903 do Código de Processo Civil/2015), podendo o arrematante desistir da aquisição apenas nas hipóteses do § 5º do Art. 903 do CPC). O presente edital será publicado no site do leiloeiro [www.jeleiloes.com.br](http://www.jeleiloes.com.br), de forma a cumprir o preconizado pelo artigo 887, parágrafo 2º do Novo Código de Processo Civil, o qual estará dispensado à publicação em jornal.

**DEPÓSITO:** Referidos bem se encontra depositado nas mãos do representante legal da executada Sr. Hinggs Gabriel Oliveira da Nobrega os bens 01 a 07, podendo ser encontrado na Rua Pernambuco, 1.187 Salas 1, 2, 3, 4, 9, 10, 11 e 12 - Centro - LONDRINA/PR - CEP: 86.020-121 e bens 08 a 26 em mãos da Sra Carine Fabiola Wurzius Rodrigues, podendo ser encontrada na Rua Maripá, 4737 - Centro - TOLEDO/PR - CEP: 85.901-000, como fiéis depositários, até ulterior deliberação. **Advirta-se o(a) depositário(a) de que, fica ele (ela) obrigado(a) a permitir a eventuais interessados o acesso a eles, durante o horário comercial (de segunda a sexta das 9h às 18h, e aos sábados das 9h às 12h), após a publicação do edital.**

**LEILOEIRO:** JORGE V. ESPOLADOR - MATRÍCULA 13/246-L

**COMISSÃO DO LEILOEIRO:** a) em caso de adjudicação, 2% sobre o valor da avaliação, a ser pago pelo exequente; b) em caso de arrematação, 5% sobre o valor dos bens, a ser pago pelo arrematante; c) em caso de remição, 2% sobre o valor da avaliação, a ser pago pelo executado; d) em caso de acordo entre as partes, 2% sobre o valor da avaliação, a ser pago pelas partes, salvo disposição diferente no termo de acordo.

**ADVERTÊNCIA:** No caso de não ser realizado o Leilão Público na data acima designada por motivo superveniente, fica desde já designado o primeiro dia útil subsequente para a sua realização.

**INTIMAÇÃO: "AD CAUTELAM":** Fica(m) o(s) devedor(e)s, qual(is) seja(m): **O SOLUCIONADOR LONDRINA ASSESSORIA LTDA** – (CNPJ/MF SOB Nº 33.207.261/0001-36) e **O SOLUCIONADOR TOLEDO ASSESSORIA FINANCEIRA LTDA** – (CNPJ/MF SOB Nº 36.947.738/0001-08), devidamente INTIMADOS, caso não sejam encontrada para intimação pessoal, na pessoa de seu(s) Representante(s) Legal(is). Ficam também Intimados, Através deste Edital, o(s) respectivo(s) cônjuge(s). Eventual(is) Credor(es) Hipotecário(s), Fiduciária, coproprietário(s), e usufrutuário(s) do(s) Imóvel(is), na hipótese de não serem eles encontrados para intimação pessoal, das datas, horário e local acima mencionados, para a realização do 1º e 2º Leilão Público do(s) bem(ns) penhorado(s). E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado no lugar de costume, na forma e sob as penas da Lei. **DADO E PASSADO** nesta cidade e comarca de Londrina, Estado do Paraná, aos quinze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro. (15/07/2024). Eu, \_\_\_\_\_, /// **Jorge Vitorio Espolador** - Matrícula 13/246-L /// Leiloeiro Oficial, que o digitei e subscrevi.

**ROSÂNGELA FAORO**

Juíza de Direito